



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 38/90

Sala das Sessões, 27/03/90
Antônio Carlos
PRESIDENTE

Considerando que o município desenvolve importante serviço de suplementação alimentar do Ministério da Saúde, distribuindo alimentação básica à gestante e nutrízes de baixa renda;

Considerando que esse serviço é prestado pelo Posto de Saúde, mas em Pirassununga, encontra-se instalado no prédio da Estação Fepasa e no meu entender, o mesmo não reúne condições de alojar a sede desse serviço, seja pelo estado deplorável de conservação das instalações, com falta de sanitários decente e água filtrada, seja pela distância do centro urbano;

Considerando que a mulher na fase de gestação e de amamentação é a mais beneficiada pelo programa, mas devido ao seu estado natural, encontra-se em dificuldade de se locomover;

Considerando que além da distância que localiza o centro de distribuição, a mulher se vê obrigada a carregar peso até o ponto de ônibus mais próximo, notadamente no centro urbano;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de transferir para o Posto de Saúde a sede da suplementação alimentar, ou para outro local mais próximo, como por exemplo a Secretária da Saúde.

Sala das Sessões, 27 de Março de 1990.

Edgar Saggioratto
Edgar Saggioratto
Vereador